

A INSEGURANÇA JURÍDICA GERADA PELAS DECISÕES JUDICIAIS CONFLITANTES DO TJ/SC QUANTO A (IN) APLICABILIDADE DO DANO MORAL IN RE IPSA NAS AÇÕES DE TELEFONIA

TAMIRES CRISTINA HINING
FERNANDA TRENTIN

Resumo

O presente estudo visa promover uma análise jurisprudencial no TJ/SC quanto à (in) aplicabilidade do dano moral in re ipsa em demandas judiciais de consumidores que sofreram o cancelamento arbitrário de suas linhas telefônicas móveis pré-pagas, ocasionando grande insegurança jurídica aos jurisdicionados, frente a divergência de entendimentos exarados em julgados de casos análogos. Da pesquisa, constatou-se que o conflito reside na interpretação distinta dada pelos julgadores quanto ao disposto da Resolução 632/2014 da Anatel. A maioria do colegiado entende pela desnecessidade da notificação, enquanto a outra parte entende pela essencialidade do procedimento, sendo que sua ausência ensejaria danos morais in re ipsa ao consumidor lesado. Palavras-chave: Dano moral in re ipsa. Telefonia. Anatel. Insegurança jurídica.

Palavras-chave - Dano moral in re ipsa. Telefonia. Anatel. Insegurança jurídica.

E-mails - tamires.hining@gmail.com; fernanda.trentin@unoesc.edu.br